

## PROJETO BÁSICO-5805/2021

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE **SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, BAHIA. A COBERTURA PREVISTA DEVERÁ TER ABRANGÊNCIA EM PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA **SEDE E COSTA** DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO A SEGUIR:

#### **PRAÇAS E EQUIPAMENTO PÚBLICOS DA SEDE**

PRAÇA DA PIAÇAVEIRA, CAIXA D'ÁGUA, 02 DE JULHO, PRAÇA DOS ASTROS, PRAÇA DO SOL NASCENTE, ALTO DA CRUZ, SÃO JOSÉ, PRAÇA DA SIMPATIA, PRAÇA DA RUA IRARÁ, PRAÇA DO CAMPO DE BURI SATUBA, PRAÇA AO FUNDO DO CEMITÉRIO, PRAÇA DO ALGAROBAS 1, PRAÇA DO ALGAROBAS 2, PRAÇA DO ALGAROBAS 3, PRAÇA RUA CORONEL TAMARINDO, PRAÇA DA CAIXA D'AGUA, PRACINHA DO PAPAMEL, PRAÇA ABRANTES E 13 DE MAIO" Praça Abrantes", DESEMBARGADOR MONTE NEGRO, CRISTO REDENTOR (Rotatória), PRAÇA DA LUA, PRAÇA TERESOPOLIS, PRAÇA DO BOBI, PRAÇA RUA DOZE CANAL, PRAÇA DAS ACÁCIAS, PRAÇA DA JAQUEIRA, PRAÇA DA TARDE, PRAÇA SEIS DO CANAL, PRAÇA DA NOITE, CANAL DA GLEBA "A", PRAÇA DA RUA DO MEIO, PRAÇA AGUEDA BANDEIRA MORAIS, 19 DO CANAL, PRAÇA DA RUA DO VALE, PRAÇA DO SEGUNDO SENDES, PRAÇA DO ROSÁRIO, PRAÇA HILDETE REIS, MÃE EULINA, PRAÇA DO BAR DO REGGAE, 1º DE MAIO, ARLINDO DA FARMÁCIA, PRAÇA DA RUA ABARÉ, PRAÇA SANTA LUZIA, PRAÇA DA RUA DA GLÓRIA (CANECÃO), PRAÇA DA ROTATÓRIA DA SERRA ZUL, PRACINHA E QUADRA DA GLEBA C, PRAÇA E CAMPO DA GLEBA C ' Rua Abaré', ESTRELA DALVA, ESTRELA DO LESTE, KENNEDY, PROF. LUÍS ROGÉRIO, PRAÇA DO CAMINHO DO LIVRAMENTO, PRAÇA DA RUA 5, PRAÇA DA RUA CAMINHO SERENO, PRAÇA DA GLEBA E / PRAÇA DAS FLORES, ULYSSES GUIMARÃES, RÓTULA BURISSATUBA, PRAÇA DO CAMPO DO BURIS SATUBA, PRAÇA DO CSU, PRAÇA DA AMIZADE, PRAÇA DO POVO, CLEITÃO LEÃO, PRAÇA CONJ. HAB. PENHA, PRAÇA CONJ. HAB. LUCAIA, PRAÇA CONJ. HAB. MUTÁ, PRAÇA DO CAMPO DO LIMOEIRO, PRAÇA DA RUA DA HARMONIA PRAÇA DO CONDOMÍNIO ALPHA 1, PRAÇA DO CONDOMÍNIO ALPHA 2, PRAÇA DO CONDOMÍNIO ALPHA 3, PRAÇA DO CONDOMÍNIO CANÁRIO, PRAÇA DA LAMA PRETA, PRAÇA DO CAMPO JARAGUÁ, CHAFARIS, MACHADINHO, PRAÇA DO CAMPO DAS MANGABAS, PRAÇA DO SOL, PRAÇA DO CAMPO DO MANGUEIRAL, PRAÇA RIO BANDEIRA, GANDÚ, TRAVESSA DOS CANUDOS, PRAÇA E CANAL DA NOVA VITÓRIA, PRAÇA DA RUA BAURU, PRAÇA RUA CAMPINHAS, PRAÇA PRINCIPAL DE PARAFUSO, PRAÇA DA LINHA DO TREM DE PARAFUSO, PRAÇA DA RUA DENDÊ COM QUADRA, PRAÇA DO CAMPO DE PARAFUSO, PRAÇA DO CAMPO, PRACINHA DO PARQUE SATÉLITE, AVENIDA ACAJUTIBA, CRUZ DAS ALMAS, PRAÇA DA AMIZADE, PRAÇA DO CAIC, PRAÇA DA RUA SENHOR DO BONFIM, PRAÇA DA IGREJA, PRAÇA DA RUA JACOBINA, PRAÇA DA RUA NOVA ALIANÇA, PRAÇA DA RUA PIATÃ, PRAÇA DA RUA XINGÚ, PRAÇA DO CAMPO DO PEC, PONTO CERTO, PRAÇA DO SUCUIÚ, PRAÇA BLUE VILLE, PRAÇA BOUGANVILLE, PRAÇA DO CONDOMÍNIO PENHA, PRAÇA DO CONDOMÍNIO LUCAIA, PRAÇA DO CONDOMÍNIO MUTÁ, PRAÇA DOS 46, PRAÇA DA CONQUISTA, PRAÇA

DA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, PRAÇA VIVER CAMAÇARI, PRAÇA AZALÉIA, VELHO DO VERDE, PRAÇA DA ESCOLA VIRGÍNIA REIS, PRAÇA DA QUADRA DO VERDES, PRAÇA DA RUA ONDINA, PAI JUSSARA.

### **PRAÇAS E EQUIPAMENTO PÚBLICOS DA COSTA**

PRAÇA DA IGREJA DA CORDOARIA, PRAÇA MUTIRÃO DE ABRANTES, PRAÇA E CAMPO DO TUDÃO, PRAÇA MATRIZ, PRAÇA E QUADRA DE SUCUPIÓ, PRAÇA DO BURIS - SÃO BENTO, PRAÇA TIRADENTES, LAGOA ESTIVA DE ABRANTES (ÁREA NÃO URBANIZADA NO ENTORNO DO CAMPO), TOMAZ CAMILO, PRAÇA DAS MANGUEIRAS, PRAÇA NOSSA SRA DO PORTO, PRAÇA DO ACESSO E CAMPO DE AREIAS, PRAÇA ANTONIO SANTA RITA, ALMIRANTE BISPO SOTERO, PRAÇA DOS COQUEIROS, PRAÇA DOS CORAIS, MIRANTES DE AREMBEPE, NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO, PRAÇA DE FONTE DAS ÁGUAS, PRAÇA DAS AMENDOEIRA, PRAÇA DE FONTE DAS PEDRAS, VOLTA DO ROBALO, PRAÇA DA IGREJA, PRAÇA DO CAMPO PRINCIPAL, PRAÇA DO CAMPO DE MORRINHOS, PRAÇA DA ESCOLA AMÉRICO FERREIRA, PRAÇA DA ROTATÓRIA DE ENTRADA, PRAÇA E MERCADO DE BARRA DE POJUCA, PRAÇA DA IGREJA, PRAÇA DE JACUÍPE, MANUEL LEAL, PRAÇA DO CAMPO DE GUARAÍPE, PRAÇA DO CONJUNTO CAMINHO DO MAR 1,2,3 e 4, PRAÇA DA ROTATÓRIA DE CATU, PRAÇA GUARAJUBA, PRAÇA ITACIMIRIM, ALTO DA BELA VISTA, PRAÇA DO CAMPO DOS ARTISTAS, ALTO DO PERIQUITO, BEIRA MAR, PRAÇA DO PAPAGAIO, CONS. RAFAEL VIEIRA, PRAÇA DO JACARÉ, PRAÇA DO CAMPO DA CASCALHEIRA, PRAÇA E MERCADO DE MONTEGORDO, PRAÇA DE MONTEGORDO, PRAÇA SÃO BENTO.

## **2. JUSTIFICATIVA**

As ações programáticas visando à conservação das praças, parques e equipamentos públicos, através da manutenção vão contribuir fundamentalmente para afirmação da população de Camaçari com o resgate da autoestima, da qualidade de vida de seus habitantes, ofertando espaços públicos para o exercício de um grande número de atividades para o lazer e do bem-estar da população.

## **3. DEFINIÇÕES**

### **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A manutenção preventiva consiste na revisão periódica das praças e equipamentos públicos, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento, além de detectar possíveis problemas nas estruturas.

As manutenções preventivas compreendem: pequenos ajustes de instalações nas áreas de elétrica, hidrossanitárias, serviços de marcenaria e carpintaria, alvenaria, revestimento, pintura, emassamento, pavimentações, tratamento de superfícies, alambrados e gradis, urbanização e paisagismo de jardins e áreas de convivência, corrigindo-os se necessário e outros serviços de manutenção que se julgarem necessários.

### **MANUTENÇÃO CORRETIVA**

A manutenção corretiva possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de peças, partes, acessórios e/ou componentes ou para a correção de defeitos detectados durante a manutenção preventiva ou que venham a prejudicar o funcionamento de quaisquer das unidades.

Os serviços de manutenção corretiva, bem como a substituição de peças, partes, acessórios e/ou componentes, somente serão executados após autorização da fiscalização.

#### 4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **14 (quatorze) meses**, a contar da data de sua publicação.

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da ordem de serviço – OS.

#### 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão atender as:

- a) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- b) Especificações do Projeto Básico;
- c) Ordem de Serviço e seus Anexos.

Na ausência de Normas Brasileiras deverão ser usadas as Normas Internacionais cabíveis.

Os serviços serão ordenados em função das demandas de obras e serviços específicos deste contrato em atendimento às programações do Planejamento Operacional da CONTRATANTE.

Os técnicos da CONTRATANTE, envolvidos com os trabalhos, deverão ter livre acesso aos trabalhos em qualquer fase de sua elaboração, sem prévio aviso.

Os prazos de entrega de cada etapa são definidos em dias ocorridos, contados a partir da entrega de cada Ordem de Serviço.

A equipe técnica para realização dos serviços de campo deverá contar com uma equipe de apoio no escritório central da empresa.

a) Esta equipe deverá dispor de técnicos com larga experiência em serviços similares para dar suporte aos técnicos alocados no escritório de campo (local da obra).

#### 7. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	MANUTENÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI (SEDE E	1	UND	--	--	R\$ 13.870.771,82	R\$ 13.870.771,82

COSTA)						
<b>VALOR GLOBAL (R\$):</b>					<b>R\$</b> <b>13.870.771,82</b>	<b>R\$</b> <b>13.870.771,82</b>

## 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### TRATAMENTO DE PISOS DE CONCRETO

O primeiro passo é a limpeza da superfície do concreto aparente. Esta limpeza é realizada por meio de raspagem grosso por meio de politizes elétricas utilizando lixas de carbureto de silício.

Este processo remove todo tipo de impureza da superfície, expondo a superfície original do concreto aparente.

Com a estrutura livre de todo tipo de impureza é possível identificar possíveis anomalias, como trincas, brocas, processo de corrosão das armaduras ou infiltrações.

O segundo passo do tratamento de concreto aparente é o estucamento da superfície da estrutura.

Este estucamento é feito com uma mistura de cimento branco, cimento comum, aditivo acrílico e água. O objetivo deste processo é preencher todos os poros do concreto e criar uma superfície lisa.

Em seguida é feito o polimento da superfície do concreto estucado. Este polimento é realizado com lixadeira manual fina e tem como objetivo eliminar todo tipo de excesso, proporcionando uma superfície fina e regular para a aplicação da pintura.

Este tratamento é utilizado para a recuperação de superfícies antigas e novas dando ao piso mais durabilidade, fortalecimento e valorização para um melhor desempenho.

### RECUPERAÇÃO DE PISOS DE CONCRETO

Em casos onde se diagnostique que a recuperação dos pisos de concreto pelo Tratamento de Pisos de Concreto não será possível, deverão ser adotados os seguintes procedimentos, a fim de sanar as patologias e conferir ao piso as características originais de estanqueidade, resistência e monoliticidade do piso de concreto.

- **FRESAGEM DE PISO DE CONCRETO**

A presente especificação aplica-se a serviços de remoção parcial de camada de concreto das quadras poliesportivas, com a finalidade de que o piso de concreto a ser tratado se encaixe com o piso de concreto existente a ser mantido. A espessura da fresagem será definida a critério da FISCALIZAÇÃO, de acordo com a patologia a ser recuperada.

A camada superficial será removida de acordo com a necessidade e demarcado antecipadamente em conjunto com a fiscalização. A remoção da camada superficial de concreto deverá ser executada através de fresagem mecânica de processamento a frio, que produza uma superfície de textura aparentemente uniforme, sobre o qual a prática de esportes seja suave, isenta de saliências diferenciadas, sulcos contínuos e outras imperfeições de construção.

Os serviços de fresagem incluem a remoção imediata de todo o material fresado e limpeza da camada remanescente com a utilização de vassouras mecânicas rotativas, manual ou com ar comprimido, de modo a permitir a continuidade da utilização da quadra, se necessário, antes da reposição da nova camada.

Os eventuais danos provocados deverão ser corrigidos, seguindo as especificações adequadas de materiais e serviços de pavimentação, sem ônus para a CONTRATANTE.

As bordas das superfícies fresadas junto ao piso remanescente serão aparadas com serras circulares de disco diamantado, de maneira a propiciar a linearidade e a verticalidade exigida pela boa técnica de engenharia, se o acabamento inicial realizado com a máquina fresadora não for satisfatório, a critério da FISCALIZAÇÃO.

## EQUIPAMENTO

O equipamento a ser utilizado deve possuir as seguintes características:

- a) Capacidade mecânica e dimensões, que permitam a execução de fresagem de maneira uniforme na espessura e largura especificadas;
- b) Capacidade de produção que atenda a necessidade diária das frentes de trabalho;
- c) Capacidade de nivelamento automático e preciso do corte, para permitir o controle das inclinações transversal e longitudinal, para atender/manter o greide existente da pista;
- d) Possuir dispositivo que permita a remoção imediata do material cortado para carregamento de caminhão, simultaneamente a operação de fresagem, em uma única operação;
- e) O equipamento de fresagem deverá ser equipado de tal forma que possa controlar a quantidade de poeira emitida na operação de fresagem, de modo a minimizar a poluição do ar e o efeito nocivo dela, nos operadores;

## EXECUÇÃO

A fresagem do pavimento deve ser executada de acordo com as especificações do fabricante da máquina fresadora, atendendo às exigências de produtividade e de controle geométrico previstos em projeto.

## CONTROLE GEOMÉTRICO

A superfície fresada deverá apresentar textura uniforme, sendo que os sulcos resultantes não devem ultrapassar 5 mm. O controle de espessura fresada deverá ser medida nos bordos de cada passada, sendo toleradas variações na profundidade de mais ou menos 3 mm.

- **GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,2:1,5 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO)**

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Cimento Portland Composto CP II-32;
- Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto;
- Areia grossa – areia grossa úmida, taxa de inchamento de 25%, pronta para uso; SINAPI - Caderno Técnico do Grupo Preparo de Graute – Lote 1
- Brita zero ou pedrisco – brita zero úmida, taxa de inchamento de 10%;
- Betoneira 400 l, motor elétrico trifásico, potência 2 CV.

#### EQUIPAMENTOS

- Betoneira: capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico, potência de 2 CV, sem carregador.

#### CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o volume necessário para execução de um determinado serviço;
- O traço apresentado no item 1 é apenas indicativo. Para que seja atingida a resistência característica de 25 MPa aos 28 dias de idade, deve ser efetuado estudo de dosagem, ajustando-se o traço em função da natureza dos materiais efetivamente disponíveis na região da obra.

#### CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos com o preparo do graute;
- O traço indicado na composição refere-se à massa de materiais secos, enquanto que o consumo de areia e brita foi determinado para materiais úmidos, adotando-se taxa de inchamento de 25% e 10%, respectivamente;
- Considerou-se a relação água/cimento igual a 0,50, obtida com o emprego do aditivo plastificante. A relação água/cimento acima da indicada redundará em graute com menor resistência mecânica e maior retração;
- Para o cálculo do consumo de insumos para a produção do graute, foram consideradas as sobras ao final do dia;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma:
  - o CHP: considera os tempos de carregamento, mistura e descarregamento;
  - o CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.



- Os tempos de carregamento foram calculados a partir dos valores medidos em campo, considerando a capacidade de mistura do equipamento;
- O tempo de mistura foi calculado a partir dos valores medidos em campo e referências bibliográficas;
- O tempo de descarregamento foi calculado a partir dos valores medidos em campo.

## EXECUÇÃO

- Misturar o aditivo na água de amassamento;
- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; SINAPI - Caderno Técnico do Grupo Preparo de graute – Lote 1
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas do misturador, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

## Informações complementares

- Caso seja necessário o peneiramento da areia grossa úmida, deve-se utilizar composição correspondente.

- **RESINA EPÓXI SOBRE PISO EM CONCRETO POLIDO**

A Resina Epóxi (também chamada Poliepóxido) é um plástico termofixo que endurece quando misturada com um agente catalisador ou endurecedor. Possui diversas aplicações na indústria de tintas, como tintas decorativas, tintas industriais, tinta para piso, tinta em pó, tintas anticorrosivas, tintas UV e na fabricação de Resinas.

Outras utilizações relevantes das Resinas Epóxi são em pisos industriais, decorativos ou autonivelantes, também chamados de piso epóxi.

## EXECUÇÃO

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo, isenta de eflorescência, sais solúveis ou qualquer outro tipo de contaminação, com textura e grau de absorção uniformes.

Superfícies com pintura anterior em bom estado, devem ser lixadas até perderem totalmente o brilho, removendo-se o pó.

Não deve haver presença de cal e de agentes impermeabilizantes no substrato.

Deverá ser preparada somente a quantidade necessária para aplicar uma demão, com prazo máximo de aplicação da mistura de duas horas.

Em dias de temperatura elevada, o recipiente que contiver a mistura dos componentes deverá ser conservado em água fria ou gelada, a fim de retardar a velocidade da reação.



Evitar sempre a presença de água ou de umidade antes do total endurecimento da película.

Cuidar para que os meios dissolventes ou diluentes não contenham água.

Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

O intervalo mínimo entre demãos deverá ser de 4 horas.

Pisos novos devem aguardar 30 dias para cura completa, evitando-se reação da resina com o cimento.

## **COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXÍDICA**



### **Argamassa Epóxi**

É uma argamassa formulada à base de resina epóxi de elevado desempenho, ISENTO DE SOLVENTE para ser utilizado sobre superfícies de concreto, metal e outros. Mantém aderência sobre diversos substratos.

Argamassado epóxi para fechamento e regularização de buracos em pisos industriais e comerciais, argamassa epóxi para placas de concretos estruturais, áreas de armazenagem em geral, indústrias siderúrgicas e metalúrgicas, áreas sujeitas a impacto moderado, indústrias de bebidas, alimentícias, têxteis, químicas, farmacêuticas e etc.

Maior tolerância a impacto e abrasão que outros revestimentos, tolerância à umidade, Isento de solventes, possui adesividade química a diversas superfícies, rápida liberação, promove a aderência entre as bordas da junta e o selante, excelente capacidade de aderência.

- **EMULSÃO DE RESINA ACRÍLICA EM CONCRETO**

É um produto formulado a partir de Resinas modificadas que proporcionam boa resistência, durabilidade (inclusive em áreas externas) e aderência, criado para proteção e decoração de superfícies internas e externas.

### **APLICAÇÃO**



(De acordo com NORMA NBR 13.245) A superfície deve estar limpa e lixada, isenta de brilho, pó, graxa, óleo e/ou umidade.

Em pisos de cimento Queimado/polido, lavar com solução de ácido muriático e água em concentração forte o suficiente para abrir porosidade no substrato. Enxaguar com água em abundância e deixar secar bem. Caso o passo anterior não seja suficiente para proporcionar a porosidade adequada para a perfeita ancoragem da Resina, deve-se realizar lixamento mecânico.

Piso de Concreto deve estar perfeitamente curado por 28 dias. Qualquer condição de umidade residual sobre o concreto pode provocar falta de aderência e aparecimento de bolhas e posterior descolamento espontâneo do revestimento. Deve ser observado a resistência do concreto antes da aplicação do revestimento.

Concreto desagregando ou com falta de coesão normalmente são causadores de falha prematura do revestimento. Se o substrato a ser pintado já possuir alguma pintura, faça o teste de aceitação da Resina Acrílica, pois a mesma pode soltar a película existente gerando bolha ou deslocamento. Se houver alguma reação da tinta existente, a mesma deve ser removida para a garantia e durabilidade da Resina Acrílica. Para aplicação em azulejos em paredes, remova por completo resíduos de gordura utilizando água quente com Limpador Concentrado Hydronorth e esfregue com uma esponja até a limpeza total. Repita o processo se necessário. Enxágue e seque com um pano limpo.

## **BRINQUEDOS**

### **ESCORREGADOR EM EUCALIPTO TRATADO E TORNEADO**



Escorregador em eucalipto tratado e torneado com barra lateral em aço galvanizada pintura em epóxi, barra rosqueada inox 1/4x 1m. Escada em caibros de garapa 8mm x 50cm, rampa do escorregador em régua de madeira oiticica 10cm com 2 metros e 50 cm.

Medindo 2,00 / 2,50, pintura osmocolor 02 demãos.

## **BALANÇO DE EUCALIPTO TRATADO TORNEADO**



Balanço de eucalipto tratado torneado 13cm pinturas em osmocolor, barra rosqueada inox 1/4x 1m, porca e arruelas em inox, correntes náuticas calibrada em aço inoxidável e proteção com mangueira transparente, assento em tábua de madeira aparelhada, maçaranduba, angelim ou equivalente e=3cm.

## **GANGORRA MEDIDAS ALT. 0,50 LARG. 0,50 COMPR. 2,00. EM EUCALIPTO TRATADO TORNEADO**



Gangorra medidas alt. 0,50 larg. 0,50 compr. 2,00. Em eucalipto tratado torneado 13 cm, pintura em osmocolor 02 demãos, barra rosqueada inox 1/4x 1m, porca e arruelas em inox, assento em madeira de lei oiticica 03 cm.

## **CASA DO TARZAN, MEDIDAS 3,80 X 4,00 EM EUCALIPTO TRATADO TORNEADO**



Casa do tarzan medidas 3,80 x 4,00 em eucalipto tratado torneado barra rosqueada inox 1/4x 1m, 01 escorregador em réguas de madeira oitica 10cm com 2 metros e 50 cm, 01 rampa de escalada em corda de polipropileno de 08 mm, 01 escada em caibros de garapa 8 mm x 50 cm, piso de friso de madeira roxinho parafusado com parafuso de cobre, cobertura em telha ecológica onduline ou similar 2,00x0,95 espessura 3mm.

## EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

### ELÍPTICO



**Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardio respiratória.** ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubose chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½ e 3/8com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático

epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência ameteorização  
COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: AçoZincado

DIMENSÕES: Altura: 1515 mm / Largura: 500 mm / Profundidade: 1235 mm /Peso: 26 kg /  
Área: 0,619 m<sup>2</sup>.

### **SIMULADOR DE CAVALGADA**



**Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória.** ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (TipoZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado.

DIMENSÕES: Altura: 945mm / Largura: 538mm / Profundidade: 1123mm / Peso:15,40kg /  
Área: 0,604m<sup>2</sup>.

### **ALONGADOR**

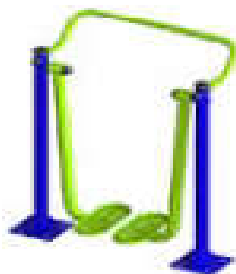


**Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos.**

**ESTRUTURAMETÁLICA:** Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1 ½", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). **SOLDA:** Processo MIG. **PINTURA:** Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. **COMPONENTES:** Polipropileno e PVC Flexível. **PARAFUSOS:** Aço Zincado.

**DIMENSÕES:** Altura: 1316mm / Largura: 1156mm / Profundidade: 994,50mm / Peso: 18,48kg / Área: 1,149m<sup>2</sup>.

**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO**



**Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora.**

**ESTRUTURA METÁLICA:** Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ¼ com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). **SOLDA:** Processo MIG. **PINTURA:** Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. **COMPONENTES:** Polipropileno. **PARAFUSOS:** Aço Zincado.

**DIMENSÕES:** Altura: 1077mm / Largura: 963,50mm / Profundidade: 522mm / Peso: 27,36kg / Área: 0,503m<sup>2</sup>.

**BICICLETA DE CADEIRA DUPLA**



**Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, aumenta a capacidade cardiorrespiratória, ativa a circulação sanguínea.**

**ESTRUTURA METÁLICA:** Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" ¼ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). **SOLDA:** Processo MIG **PINTURA:** Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização **COMPONENTES:** Polipropileno e PVC Flexível **PARAFUSOS:** Aço Zincado

**DIMENSÕES:** Altura: 730mm; Largura: 1200mm; Profundidade: 1095mm; Peso: 24,45kg; Área: 1,314m<sup>2</sup>.

### **ESQUI DUPLO**



**Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores melhora a função cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA:** O equipamento é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 ½", 1 ½" e 1 ¼" com espessuras mínimas de 2,00 mm e chapas sob dimensões de 3,00 e 1,9; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas, tornando insensível a penetração de água. **SOLDA:** Processo MIG. **PINTURA:** Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. **COMPONENTES:** Ponteira de polipropileno, tampa de plástico e rolamentos tipo zz. **PARAFUSOS:** Aço Zincado.

**DIMENSÕES:** Altura: 1440 mm Largura: 1560 mm / Profundidade: 1070 mm / Peso: 51,6 kg / Área: 1,7 m

### **LEG PRESS DUPLO**





**Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas.** ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado.

DIMENSÕES: Altura: 1215mm / Largura: 1938mm / Profundidade: 358mm / Peso: 31,48kg / Área: 0,887m<sup>2</sup>.



### **SURF COM PRESSÃO DE PERNAS**

**Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris.** ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ¼ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado.

DIMENSÕES: Altura: 1215mm / Largura: 1367mm / Profundidade: 956mm / Peso: 26,79kg / Área: 1,306m<sup>2</sup>.

### **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**

A administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. É exercida normalmente por pessoal técnico e administrativo.

Além da gerência técnica e administrativa da obra, inclui-se na administração local as equipes responsáveis pelo controle de produção das frentes de serviços.

A mão de obra ordinária, associada a execução direta dos serviços, encontra-se incluída nas composições de custos unitários dos serviços.

O critério de medição para a administração local será o de pagamentos **proporcionais à execução financeira da obra**, evitando-se assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nos arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.

Administração Local (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:

$$\%AL = \frac{\text{Valor Medição (Sem AL)}}{\text{Valor Contrato + Aditivo Financeiro (Sem AL)}}$$

## 9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Em anexo

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Em anexo

## 11. COMPOSIÇÃO DO BDI

Em anexo

## 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante empenho, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, expedida na forma da legislação em vigor, devidamente atestada pelo gestor do contrato, relativa aos serviços efetivamente executados.

A Nota Fiscal/Fatura só deverá ser emitida após aprovação da Medição pela fiscalização da CONTRATANTE, e apresentada com a aprovação da regularidade com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A liberação do pagamento se dará após comprovação da regularidade com as obrigações trabalhistas e previdenciárias pela Contabilidade da Secretaria da Fazenda de Camaçari, em

correspondência com as fichas demonstrativas dos empregados da CONTRATADA envolvidos na obra.

No curso do contrato os quantitativos considerados para o efeito de medição serão exclusivamente aqueles decorrentes dos serviços efetivamente realizados.

Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 13.870.771,82 (Treze milhões oitocentos e setenta mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

Projeto/ Atividade: 3021 / 4039;

Elemento de Despesa: 449051 / 339039;

Fonte: 0100000.

### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Executar as obras de acordo com as exigências e condições constantes no instrumento convocatório, no contrato, no Edital, na Proposta apresentada e cláusulas do presente instrumento, independente da transcrição.

b) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais.

c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

d) Apresentar durante a execução do contrato, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

e) Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas. Utilizar a melhor técnica aplicável aos trabalhos, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância aos projetos e especificações fornecidas.

f) Responsabilizar-se por toda mão-de-obra necessária à realização do objeto deste contrato, bem como alimentação e transporte dos mesmos.

g) Assumir e promover, sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do contrato, sob a realização dos serviços ora contratados, ou gerados por fatos ligados à execução do contrato, como também, manter-se inteiramente quite com os órgãos públicos.

h) Arcar com todas as despesas relativas aos materiais e equipamentos destinados a execução dos serviços, tais como transporte de qualquer natureza, mobilização, montagem e desmontagem, operação e manutenção, inclusive reposição das peças sobressalentes necessárias, combustíveis, lubrificantes, seguros e outros, será também de sua responsabilidade os encargos referentes a alimentação da rede elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário dos referidos módulos.

i) Efetuar o registro do contrato no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, correndo as despesas às suas expensas, ficando responsável por eventuais ônus que causar à CONTRATANTE, caso descumpra essa obrigação.

j) O Licitante deverá manter à disposição da Fiscalização 1(um) veículo para cada lote, durante todo o período contratual, conforme especificação a seguir:

J.1 - Automóvel de 4(quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, seguro e uma cota de combustível (250l/mês), dotado de motor com capacidade volumétrica superior a 1.000 cm<sup>3</sup>, dispensando-se potência superior a 80 HP.

J.2 - O veículo, ao ser alocado, não deverá ter idade superior a 2(dois) anos ou quilometragem superior a 30.000 Km. Em qualquer circunstância, o veículo deverá estar em boas condições, devendo ser substituído em caso contrário, independentemente da idade ou quilometragem acumulada.

J.3 - No dimensionamento dos custos deverão estar incluídos manutenção geral preventiva e corretiva, operação (inclusive combustível, lubrificante e demais materiais de consumo), impostos e seguros, especialmente o de Responsabilidade Civil, exclusive motorista.

## **15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) A CONTRATANTE deverá indicar o representante da administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.

b) Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

c) Rejeitar todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

d) Comunicar todas ou quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da CONTRATADA.

e) Efetuar o pagamento ajustado.

f) Local e/ou espaço físico para instalação de escritório e almoxarifado para guarda de materiais e ferramentas da PROPONENTE e vestiário local para os funcionários.

## 16. EXIGÊNCIA(S) PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.

a.1) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

b) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto e 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança do Trabalho, para atuarem como responsáveis técnicos de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:

b.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;

b.2) Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;

b.3) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes;

b.4) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço obra objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.

c) Apresentação de atestados de capacidade:

c.1) Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, contendo no mínimo:

- EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO(ÕES) COM ÁREA TOTAL MAIOR OU IGUAL À: 9.150,00 m<sup>2</sup>

c.2) Comprovação de capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do(s) profissional(is) indicado(s) para atuar como responsável(is) técnico(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, contendo:

- EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO(ÕES)

c.2.1) Justificativa:

Por se tratar de justificativa razoável, de não ofender o princípio da competitividade, nem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa e garanti o cumprimento das obrigações contratuais se faz necessária a qualificação técnica das empresas que participaram do processo licitatório.

Essa exigência técnica tornar-se necessária, visto que tratar-se de um município com abrangência territorial de aproximadamente 785,421 Km<sup>2</sup>, entre a Sede e a Costa e com centenas de praças e parques com concepções arquitetônicas e grau de complexidade os mais diversos, o que leva as mais variadas especificações técnicas.

A mesma estar respaldada em experiências de contratos anteriores, onde a metodologia adotada para obtenção, tomou como base a escolha de 2 praças, uma na Sede (Praça Camaçari de Dentro: Área aproximada 7.500,00m<sup>2</sup>) e outra na Costa (Praça de Guarajuba: Área aproximada 10.800,00m<sup>2</sup>) e a elas foram associadas outras com as mesmas particularidades técnicas.

c.2.2) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

c.2.3) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos no documento.

c.2.4) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

c.2.5) A exigibilidade da apresentação de atestado(s) não se aplica ao Engenheiro de Segurança ou Técnico(s) de Segurança.

d) Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.

e) Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea "b" deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

f) Comprovação emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Camaçari, da realização da visita técnica prévia à data da apresentação da Proposta.

f.1) A visita técnica poderá ser feita antes da licitação e deverá ser agendada com antecedência através do telefone (71) 3644-9715. Para realizar a vistoria, o representante da empresa interessada em participar da licitação, deverá apresentar registro profissional e documento comprovando estar credenciado pela empresa interessada. Não será admitida representação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

f.2) Caso a visita não ocorra, a licitante deverá apresentar declaração de pleno conhecimento da obra.

## **17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



- a) A gestão e fiscalização dos serviços serão realizadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, para verificação do cumprimento das Cláusulas Contratuais e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.
- b) Competirá a função fiscalizadora, representando a CONTRATANTE diante da CONTRATADA no curso da implementação do presente contrato e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante o CONTRATANTE.
- c) Competirá proceder o acompanhamento da execução dos serviços prestados, o qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.
- d) O instrumento de Ordem de Serviço será expedido pela Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, que instruirá a execução progressiva dos trabalhos e que documentarão as comprovações dos serviços quando realizados, estabelecendo expressamente a relação e prazos para execução dos serviços autorizados.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os serviços deverão ser executados de acordo com os elementos técnicos fornecidos, Normas Técnicas da ABNT, NR 18, normas específicas, legislação em vigor, especificações, Considerações Especiais e planilhas orçamentárias.

A proposta de preços deverá ser composta de: Planilha de Orçamento; Cronograma Físico / Financeiro; Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais e deverão ser apresentados impressos em formato xls em arquivo eletrônico gravado em CD-R.

As composições unitárias devem ser calculadas de forma que os valores totais referentes às parcelas que as compõem sejam obtidos com truncamento em 02 casas decimais, mesma metodologia adotada pelo SINAPI, em função de os coeficientes das parcelas que compõem as composições, sendo elas: mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e/ou composições auxiliares, muitas vezes possuem até 08 casas decimais.

No orçamento sintético, os preços unitários e totais deverão vir com arredondamento de 02 (duas) casas decimais.

A composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), deverá ser elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando o tipo de obra como Construção de Edifícios, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais. A composição deverá seguir também a determinação da Lei Federal n.º 13.161 de 31 de agosto de 2015.

O percentual de ISS indicado no modelo de composição de BDI, considera as margens de alíquota previstas no Código Tributário Municipal, consideradas as possíveis deduções. Deste modo, em conformidade ao Acórdão 2.622/2013 – Plenário, a licitante deve indicar, no seu BDI, percentual de custo com ISS observando a alíquota que lhe é pertinente e a sua base de cálculo efetiva, embasada na legislação municipal aplicável e na sua realidade de custos com este tributo, considerando inclusive sua opção quanto a deduções ou não de materiais, vedada a

alteração de critério durante a execução do contrato, sob pena de imposição de sanções previstas no instrumento contratual.

Nos preços unitários propostos deverão estar inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação serviço em horas extras por parte dos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA e todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

Celebrado o contrato, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à CONTRATADA para apresentação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sobre as quais somente incidirão benefícios e despesas das mesmas, de acordo com a Lei Municipal 803/2007 e Lei Complementar n.º 123/2006 e alteração posterior.

- As parcelas de subcontratação junto a microempresas e/ou empresas de pequeno porte que se refere o Caput desta cláusula, deverá obedecer ao percentual de 30% (trinta por cento) do total do objeto a ser subcontratado, conforme Art. 55 da Lei Municipal n.º 803/2007.

- A subcontratada, sempre que possível, deverá ser estabelecida no município de Camaçari conforme inc. I do Art. 58 da Lei 803/2007.